



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N° 157, CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-4700 – FAX: (0XX27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

## **PROJETO DE LEI N° 1.716, de 13 de setembro de 2019.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito  
adicional suplementar no orçamento  
vigente.**

**Lei nº \_\_\_\_\_**

**Sancionada em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**



## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.716/2019.**

**Exmo. Sr. Presidente,  
Exmos. Srs. Vereadores.**

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de João Neiva encerrou o exercício de 2018 com superávit financeiro, porém, para que estes recursos superavitários sejam utilizados no exercício corrente, faz-se necessária à sua inclusão através de abertura de crédito adicional suplementar, para que seja dada continuidade as ações de serviços de saúde.

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 13 de setembro de 2019.

*Otávio Abreu Xavier*  
**Otávio Abreu Xavier**  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI Nº 1.716, de 13 de setembro de 2019.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.**

**O Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor total de R\$ 2.897.716,28 (dois milhões oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), conforme Anexo Único.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos mediante superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, conforme art. 46, § 1º, I, da Lei Federal 4.320/1964.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 13 de setembro de 2019.

*Otao Xavier*  
**Otávio Abreu Xavier**  
Prefeito Municipal



## ANEXO ÚNICO

### DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

#### UNIDADE: 101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>033101.1012200022.002 - REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES</b>		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2211	R\$ 122.565,32
<b>Total Projeto/Atividade:</b>		<b>R\$ 122.565,32</b>

<b>033101.1012200022.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>		
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2211	R\$ 9.400,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2211	R\$ 1.964,78
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2211	R\$ 8.226,60
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2211	R\$ 2.750,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>		<b>R\$ 22.341,38</b>

<b>033101.1012200022.012 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR - PASEP</b>		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2211	R\$ 2.800,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>		<b>R\$ 2.800,00</b>

<b>033101.1012200161.003 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL</b>		
32902100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2211	R\$ 20.000,44
46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2211	R\$ 71.367,28
<b>Total Projeto/Atividade:</b>		<b>R\$ 91.367,72</b>

<b>033101.1030100312.093 - MANUTENÇÃO DO ESF, PACS E SAÚDE BUCAL</b>		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2212	R\$ 683.187,88
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2212	R\$ 12.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>		<b>R\$ 695.187,88</b>

#### UNIDADE: 102 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

<b>033102.1030100312.092 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA</b>		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2211	R\$ 46.959,88
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2212	R\$ 143.199,72
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2211	R\$ 231.449,28
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2212	R\$ 1.356,76
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2211	R\$ 6.250,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2212	R\$ 2.450,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>		<b>R\$ 431.665,64</b>

*Oficial*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
AV. PRESIDENTE VARGAS, N° 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

<b>033102.1030100312.095 - CONSTRUÇÃO, E REFORMA DE PRÉDIOS - ATENÇÃO BÁSICA</b>			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2211	R\$ 148.131,46	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2212	R\$ 662.874,98	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>		<b>R\$ 811.006,44</b>	

<b>033102.1030100312.096 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA - ATENÇÃO BÁSICA</b>			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2211	R\$ 18.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2211	R\$ 22.000,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>	

**UNIDADE: 103 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

<b>033103.1030200322.099 - AÇÕES CONSORCIADAS</b>			
33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2212	46.396,84	
33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2211	89.440,98	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>		<b>135.837,82</b>	

<b>033103.1030200322.100 - ATENDIMENTO À SAÚDE MENTAL E AO DEPENDENTE QUÍMICO</b>			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2212	R\$ 53.372,16	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2211	R\$ 1.645,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2211	R\$ 625,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2212	R\$ 186.810,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>		<b>R\$ 242.452,16</b>	

<b>033103.1030200322.101 - ATENDIMENTO À REABILITAÇÃO FÍSICA</b>			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2212	R\$ 27.023,16	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2211	R\$ 12.796,08	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2211	R\$ 625,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>		<b>R\$ 40.444,24</b>	

<b>033103.1030200322.102 - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE URGÊNCIA</b>			
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2211	R\$ 800,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>		<b>R\$ 800,00</b>	

<b>033103.1030200322.103 - ATENÇÃO AMBULATORIAL</b>			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2211	R\$ 17.680,92	
31901100000 - VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2211	R\$ 45.903,00	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2214	R\$ 500,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>		<b>R\$ 64.083,92</b>	



**UNIDADE: 104 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**

<b>033104.1030300332.108 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2211	R\$ 15.012,88
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2211	R\$ 36.454,76
<b>Total Projeto/Atividade:</b>		<b>R\$ 51.467,64</b>

**UNIDADE: 105 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

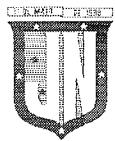
<b>033105.1030400342.110 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL</b>		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2211	R\$ 9.454,44
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2212	R\$ 68.845,36
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2211	R\$ 24.638,48
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2212	R\$ 14.800,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>		<b>R\$ 117.738,28</b>

<b>033105.1030400342.111 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2211	R\$ 100,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>		<b>R\$ 100,00</b>

<b>033105.1030500342.112 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2211	R\$ 6.996,04
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2211	R\$ 20.236,80
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2211	R\$ 625,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>		<b>R\$ 27.857,84</b>

<b>Total Geral</b>		<b>2.897.716,28</b>
--------------------	--	---------------------

*oficial*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JOÃO NEIVA**

**FOLHA N° .....**

**PROJETO DE LEI N° 1.716/2019**

**RÚBRICA.....**

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 13 de setembro de 2019.

*Otaevio Xavier*

Otávio Abreu Xavier  
Prefeito Municipal